



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender a demanda das Secretarias do município de Barra do Mendes.

Aos dezenove dias do mês de março de 2025, às 8h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Janaina Pereira de Sousa Barreto e a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Sr. Emerson Mascarenhas Rosa e pela Srª. Webster Gomes Pereira, legalmente instituídas nos termos do Decreto 07/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 020/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 , tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 13 de março de 2025, com recebimento de propostas até o dia 18 de março de 2025, até as 18:00 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Bahia, Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 82 – Centro – Barra do Mendes – Bahia – CEP 44.990-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou propostas e documentação para habilitação.

EMPRESA	CNPJ	FORMA DO ENVIO
STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.	40.587.004/0001-32	Envio via protocolo no setor

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transrito na tabela a seguir:

STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS – R\$ 44.700,000 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 apresentou o menor valor para os itens objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação:

HABILITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, a Sr^a. Agente de Contratação constatou que a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 como vencedora da Dispensa nº 020/2025, pelo valor total de R\$ 44.700,000 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10:45 horas.

Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Barra do Mendes – Ba, 19 de março de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação

Emerson Mascarenhas Rosa
Membro

Webster Gomes Pereira
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Município de Barra do Mendes/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 020/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de agua mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de Barra do Mendes - BA, sendo declarada vencedora a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 pelo valor total de R\$ 44.700,000 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Barra do Mendes/BA.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea “c” Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011903/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral, visando a manutenção

Contratado: STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: R\$ 44.700,000 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, a da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 19 de março de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal